DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resumo do Edital
Processo nº 117/2019
Tomada de Preços nº 011/2019

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Contrato de Repasse OGU MCIDADES/CAIXA Nº 867424/2018-Convênio de nº 1053636-93/2018 - Programa Planejamento Urbano, Ministério das Cidades – Recapeamento Asfáltico de vias Públicas Urbanas, firmado entre o município de Pereira Barreto e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Encerramento: dia 12/09/2019, às 14h00min.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto/SP, 26 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 7201/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2018

CARTA CONVITE Nº 009/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EP

CNPJ: 04.257.647/0001-54

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7201/2018 para a prestação de serviços com a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pereira Barreto/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme anexos do edital da CARTA CONVITE nº 009/2018 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 20/05/2019 a 19/11/2019

Data: 17 de maio de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

(Republicado por conter incorreções)